

MANUAL DE INTEGRAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇO



HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS





Esta é uma publicação do Hospital Sírio-Libanês.

Janeiro/2024

SEJA BEM VINDO(A) AO SÍRIO-LIBANÊS

Este material irá ajudá-lo(a) com as principais informações para o inicio de suas atividades como prestador de serviços em nossa Instituição.

É IMPORTANTE QUE VOCÊ TENHA ATENÇÃO AO CONTEÚDO!

PROpósito

Vida plena e digna

VISão

Excelência em filantropia
e saúde de alta complexidade
na América Latina

VALORES

SOLIDARIEDADE

EXCELÊNCIA

RESULTADO



Código de Vestimenta e Postura

Somos uma instituição de saúde e convivemos com pessoas em momentos delicados de suas vidas; por isso, precisamos cuidar delas com todo respeito e calor humano.

Nossos prestadores de serviço precisam seguir o mesmo padrão adotado por nossos colaboradores: todos penteados, de barba e unhas bem cuidadas, uniforme limpo, maquiagem e perfumes discretos.



O QUE É LEGAL?

- Trabalhar utilizando seu equipamento de proteção individual (EPI) e de segurança indicados para sua função.
- Utilizar o crachá preso na altura do tórax. Em caso de extravio, comunique seu gestor.
- Realizar as refeições em locais próprios.
- Manter o celular no modo silencioso.
- Acessar a instituição, na Unidade Bela Vista, pela entrada de colaboradores (Rua Barata Ribeiro, 431) e na Unidade de Brasília pela entrada funcional da unidade IV (Hospital).

O QUE NÃO É LEGAL?

- É proibido fumar nas dependências da Instituição.
- Entrar em locais sem a devida autorização;
- Utilizar shorts, saias curtas, camisetas sem manga ou de times, decotes acentuados, jeans rasgado e chinelo.

Segurança da Informação

DEFINIÇÃO

Segurança da Informação é o conjunto de comportamentos, medidas de controle e políticas que buscam a proteção da informação.

POR QUE DEVEMOS PROTEGER AS INFORMAÇÕES?

- Informação é um ativo importante para a Instituição.
- Hackers podem interromper os serviços hospitalares, acessando dados e gerando grandes prejuízos e transtorno para todos.

O QUE DEVEMOS FAZER?

- Não abra arquivos, nem digite seus dados em sites duvidosos. Em caso de dúvida delete o arquivo.
- As senhas de acesso à rede e quaisquer outros sistemas são de uso individual e intrasferível.
- Ao se afastar do computador, bloqueie seu acesso



LGPD – LEI 13.709/18

DEFINIÇÃO DE DADO

Toda informação que identifica uma pessoa. Dados que podem causar algum tipo de discriminação são entendidos como sensíveis.

POR QUE DEVEMOS OBSERVAR A LGPD?

Para garantir a privacidade dos titulares destas informações.

COMO PODEMOS PROTEGER DADOS PESSOAIS

- Atenção às boas práticas, ao controle de acesso às informações e atualização constante de ferramentas de segurança.
- Mapeamento dos fluxos de tratamento, inclusão de cláusulas sobre proteção de dados nos contratos.
- Atente-se à origem das informações e não aceite bancos de dados cuja origem não possa ser rastreada.



Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais



LGPD – LEI 13.709/18

QUAIS AS PENALIDADES?

Além de ações judiciais, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados poderá aplicar advertências, multas fixas ou diárias e interromper o tratamento dos dados. Multas de até 50 milhões de reais poderão ser aplicadas.



Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais

COM QUEM DEVO FALAR EM CASO DE DÚVIDA?

Você pode falar com o Encarregado de Dados:

dpo.hsl@lbcsl.com.br

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma instituição filantrópica brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

Todos os processos, atividades e serviços são realizados com base na preservação do meio ambiente, respeitando a saúde e a segurança de colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e outras partes interessadas, em todas as unidades, e norteados pelos seguintes princípios:

- Contribuir para a saúde e a qualidade de vida das pessoas;
- Preservar o meio ambiente e prevenir a poluição;
- Compromisso com a mudança climática através da meta de redução de 50% das emissões de gases de efeito estufa até 2030 e de 100% das emissões líquidas até 2050;
- Prevenir lesões e doenças dos colaboradores através da eliminação de perigos e redução dos riscos;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e compartilhar conhecimento, influenciando parceiros, fornecedores e comunidade a boas práticas em saúde, segurança e meio ambiente;
- Atender a legislação aplicável, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela organização;
- Comprometer-se com a melhoria contínua do sistema de gestão e com a consulta e participação dos trabalhadores.

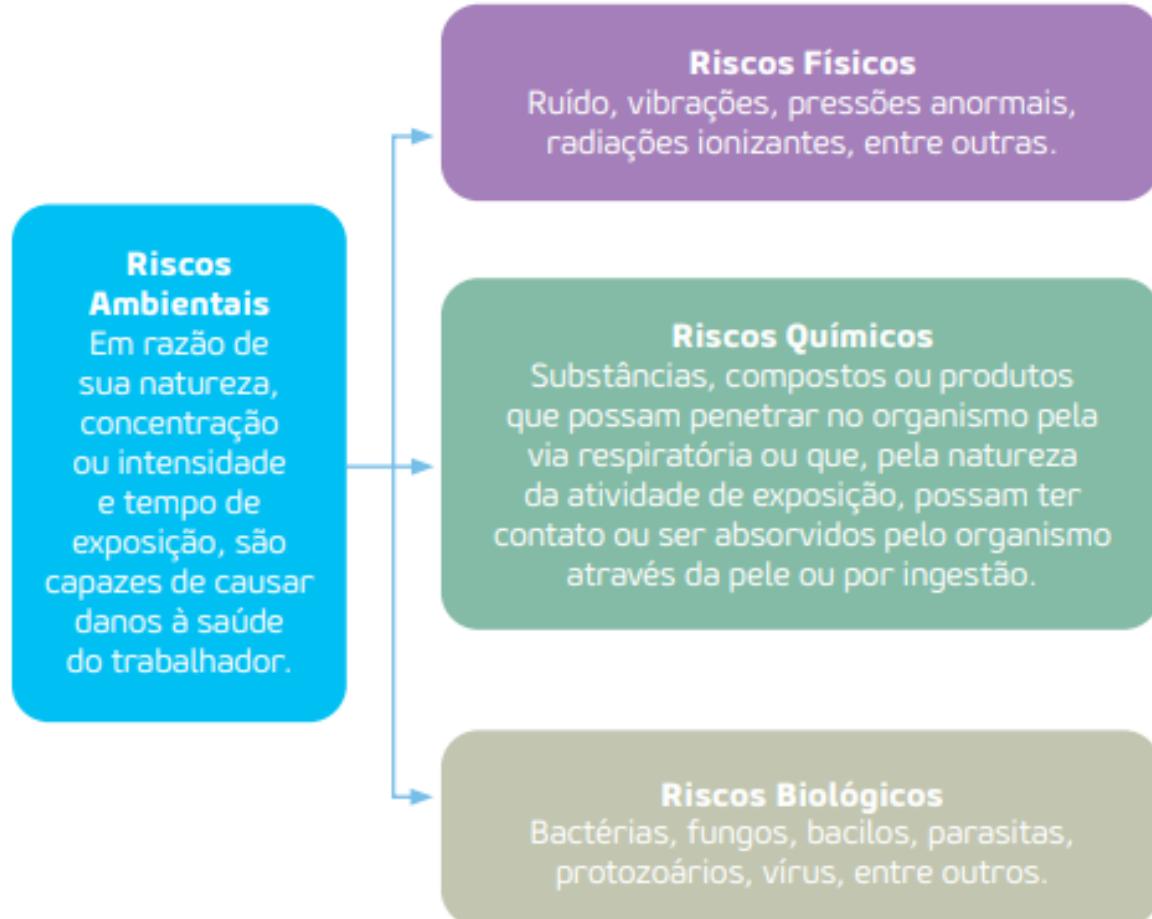


OS PRESTADORES DE SERVIÇO DEVEM:

- Trabalhar utilizando seu equipamento de proteção individual (EPI) e de segurança indicados para sua função.
- Respeitar as normas internas e as boas práticas para atuar na instituição;
- Respeitar as normas de Segurança do Trabalho aplicáveis ao ambiente do serviço de saúde.



GESTÃO DE RISCO AMBIENTAL



Após o reconhecimento dos riscos da atividade, medidas de controle como eliminação do perigo, substituição de processos, operações ou materiais por outros mais seguros, controles de engenharia, controles administrativos e por último, EPIs devem ser implementadas antes do início das atividades.

Obrigatoriamente as atividades só podem ser iniciadas após todas etapas de reconhecimento de riscos e adoção das medidas de controle.

ATIVIDADES ESPECIAIS

São consideradas atividades especiais ou operações especiais aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em condições de risco acentuado.

Trabalho em Altura

Energia Elétrica

Líquidos Inflamáveis

Espaço Confinado

Corte a Quente

Operação de equipamentos com força motriz própria

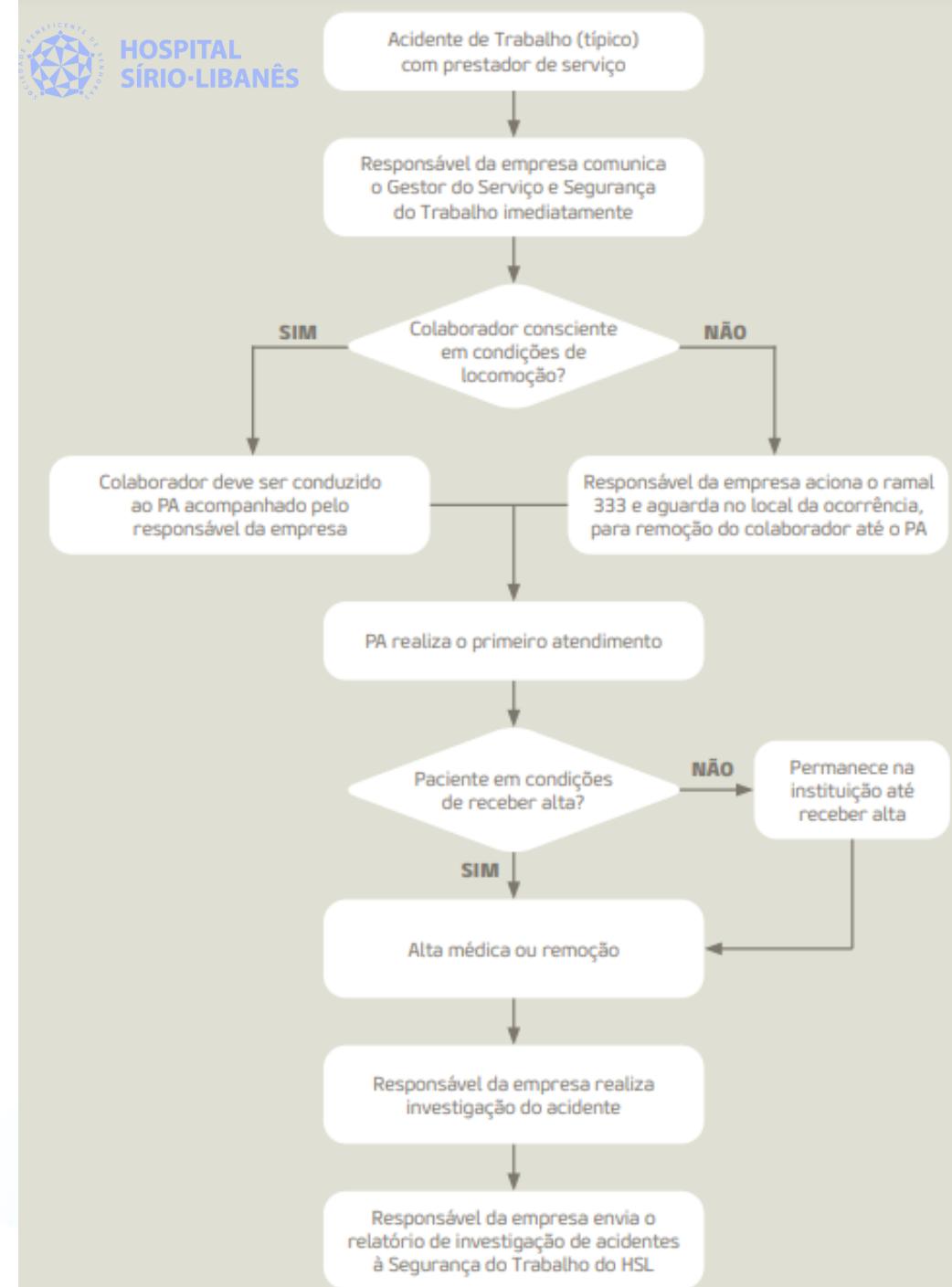
Operação de Máquinas e Equipamentos

OBRIGATORIEDADES

- Capacitação profissional de acordo com as NRs.
- Elaboração de plano de trabalho.
- Elaboração de análise preliminar de risco.
- Emissão de Permissão de Trabalho.
- Avaliação diária de liberação para trabalho em altura com a Medicina do Trabalho – quando aplicável.

FLUXO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de Trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



CÓDIGOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

São Paulo | Bela Vista



Código AZUL

333

Informar o local da ocorrência e se é adulto ou criança.

Acionar em caso de:

Perda de consciência

Ausência de pulso ou respiração

Convulsão generalizada



Código LARANJA

333

Informar o local da ocorrência e se é adulto ou criança.

Acionar em caso de:

Indivíduos conscientes

Passando mal

Precisando de ajuda

Risco de agressividade física

BRASÍLIA



Código LARANJA

1111

Informar o local da ocorrência e se é adulto ou criança.

Acionar em caso de:

Indivíduos conscientes

Passando mal

Precisando de ajuda

Risco de agressividade física

Perda de consciência

Ausência de pulso ou respiração

Convulsão generalizada



ATENÇÃO AO APRESENTAR SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Prestadores de serviços que apresentarem sintomas respiratórios (febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza) devem procurar o serviço de saúde de sua referência e não comparecer ao trabalho até que as suspeitas sejam esclarecidas e o colaborador esteja sem sintomas respiratórios.

Lembramos que a empresa contratada é responsável pela manutenção dos serviços, seguindo as premissas do contrato vigente com nossa instituição.

HIGIENE DAS MÃOS



Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido ou álcool gel para cobrir todas as superfícies das mãos.



Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.



Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão. Evitar o contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



Secar as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel-toalha na lixeira para resíduos comuns.

➤ A higiene das mãos é a rotina mais simples e eficaz na prevenção e no controle da disseminação de infecções, devendo ser praticada por toda a equipe sempre.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Se identificar um foco ou sinal de incêndio, você deve acionar:

SÃO PAULO | BELA VISTA

RAMAL: 333

Ou identificar e comunicar um dos brigadistas do seu andar.

BRASILIA

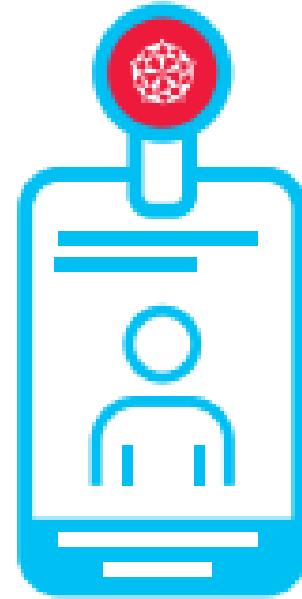
RAMAL: 0345

Ou identificar e comunicar um dos brigadistas do seu andar.

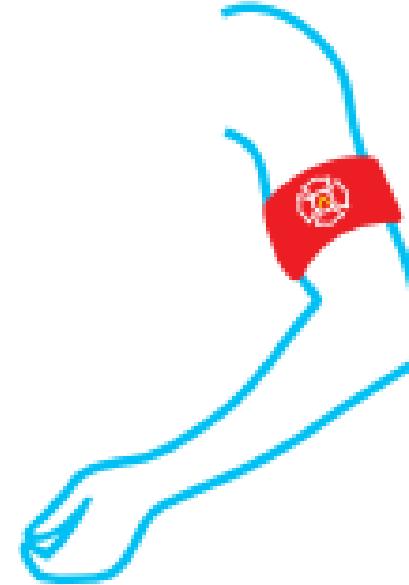


IDENTIFICAÇÃO DOS BRIGADISTAS

Botom vermelho no crachá



Braçadeira (em casos de simulados)



Ao sinal do 1º alarme de incêndio, procure a rota de fuga do seu andar
para evacuar a área.

ROTA DE FUGA

O mapa de rota de fuga está disponível em todos os andares e prédios.

Conheça o mapa do seu local de trabalho.





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

www.hsl.org.br